

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 115 /2025.

Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE FAZER CALÇADAS NA RUA IBIPORÃ DEFRENTE AO CENTRO COMUNITÁRIO MARIA BIAZON SITUADO NO JARDIM MONTE ALTO.

JUSTIFICATIVA

É importante ressaltar que a calçada é parte integrante da via pública, ou seja, um espaço de uso comum, embora seja a responsabilidade do proprietário manter em boas condições. O passeio público é a área que delimita a calçada e pode ter outras funcionalidades.

A lei estabelece que os Municípios devem garantir a acessibilidade das calçadas, incluindo a sua manutenção e a criação de condições para que todos possam transitar com segurança. Essa responsabilidade é reforçada tanto pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) quanto pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

O local não possui calçamento e obriga as pessoas a trafegarem pela rua sendo dever do Poder Público a edificação e adequação das calçadas.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

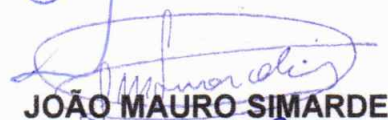
AUTOR:


NUHAD KASSEM ABOUGHATAS


CÉLIA MARCHINI BITIATI


TIAGO WILLIAN DOS SANTOS


ALEXANDRE MINANTI


JOÃO MAURO SIMARDE


VIVIANE PALOTTA

de dos órgãos e entidades contratantes.

Número: 297 Data: 20/05/2025 Hora: 09:50:25

Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL

Requerente: NUHAD KASSEM ABOUGHATAS

Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA

Compl.: nº 115/2025 - Calçadas Rua Ibiporã